



RESOLUÇÃO N° 068/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Homologa inscrições de candidatos aos Cursos
Curso de Doutorado do PGM para ingresso em
agosto de 2018 e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando a Resolução n° 070/2007-PGM;
considerando o Edital n° 005/2018-PGM;
considerando as inscrições de candidaturas recebidas para o Processo Extraordinário de Seleção de Candidaturas ao Curso de Doutorado do PGM, para ingresso no mês de agosto do ano de 2018;
considerando as decisões tomadas durante a 158ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de julho de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no mês de agosto do ano de 2018:

- Adrieli Rodrigues da Costa Nunes
- André Luís Hartmann Caranhato
- Daniela Rodrigues Barcos
- Jaqueline Bezerra da Silva



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



2

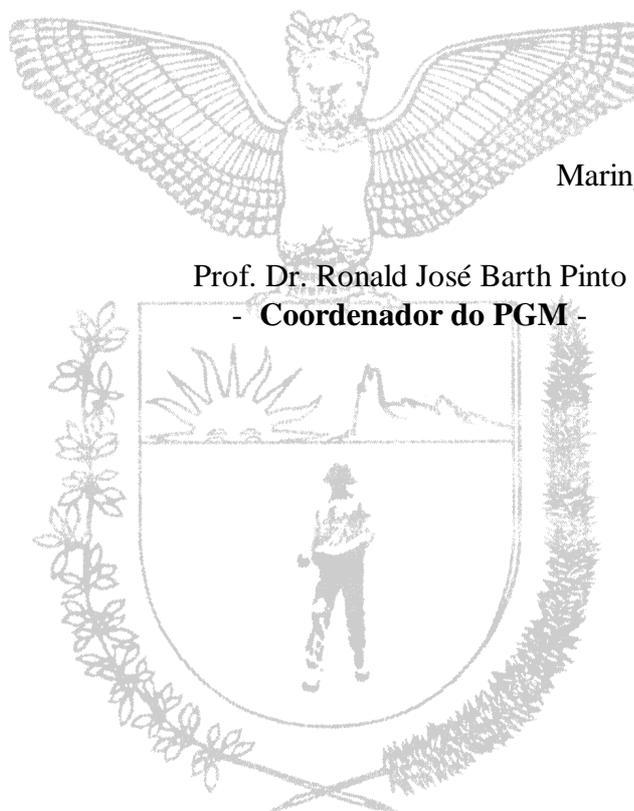
Artigo 2º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no mês de agosto do ano de 2018, por motivo de não apresentação da documentação necessária:

- Camila Ronchi Macedo
- Camile Pissoli
- Priscila Ninon do Nascimento

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 20 de julho de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -